

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL - EDITAL 17/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.002465/2026-95
DOCUMENTO SEI Nº 2988589

O Diretor Geral do *Campus Porto Velho Calama*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de extensão (DEPEX), torna público o **Resultado dos Recursos e Resultado Final** dos projetos submetidos ao **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 17/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2026** (SEI 2944161), referente à seleção interna de propostas de atividades de extensão, destinadas exclusivamente para a realização de eventos, no âmbito do IFRO *Campus Porto Velho Calama*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Arraiá Flor do Calama - 2026	89,75	Selecionado
O dia "D" da FisicAção no IFRO	85,50	Selecionado
I Copa Ribeirinha IFRO Calama	85,50	Selecionado
Projeto ARTE EM CENA: Teatro e Expressão no Campus Porto Velho Calama	85	Selecionado
Cerimônia de Abertura dos Jogos Internos do IFRO Campus Porto Velho Calama: Integração Esportiva, Cultural e Comunitária	85	Selecionado
IFROMUN - Simulação das Nações Unidas do Instituto Federal de Rondônia	80,5	Selecionado
Novos Lares, Novas Histórias: Evento de Conclusão e Entrega de Habitações Rurais	78.75	Selecionado
Ciência em Casa - Produção Segura e Empreendedorismo em Produtos de Limpeza	77	Selecionado
Certificação do Curso de Formação Inicial em Cuidadora de Idoso: valorização e reconhecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade	76,5	Selecionado
IFRO Hackathon - Soluções do Norte: Projeto de Incentivando a Juventude na Criação de Soluções Inovadoras para o Futuro	76	Selecionado
Total Immersion Experience	76	Selecionado
Festival de Gols IFRO	68,5	Selecionado
I Festival Artístico Ibero-americano do Calama	68	Selecionado



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988589** e o código CRC **BD439DDF**.